



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 20/2021

**OBJETO: FORNECIMENTO, TROCA E
INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS E REFLETORES
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor
Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 02 de junho de 2021.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria, que seja providenciado a substituição e instalação de lâmpadas nas dependências da câmara municipal de forma a melhorar a iluminação do ambiente.

As melhorias na iluminação interna da Câmara dão-se em razão de necessidades de adequação da iluminação as normas técnicas vigentes, onde após estudo prévio por empresa especializada em segurança do trabalho apontou a luminosidade do ambiente abaixo dos padrões exigidos por normas específicas, sendo necessário que sejam instaladas mais lâmpadas e substituídas outras lâmpadas pois modelos mais potentes a fim de adequação as normas.

Há também a necessidade de substituição de lâmpadas queimadas em diversos ambientes da Câmara que necessitam de substituição.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,


Julio César Zanfonato
Assistente Legislativo



Secretaria

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação de substituição das lâmpadas da Câmara Municipal de Missal a fim de melhorara iluminação dos ambientes, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 02 de junho de 2021.

Elmo Franke Pauli

Presidente da Câmara Municipal



Iluminação - Administrativo - 04.04.005	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	
Técnica Utilizada: Luxímetro	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: 393 lx	Limite de Tolerância: 500 lx
Fonte Geradora: Iluminação ambiente.	
Trajetória e Meios de Propagação: Ambiente.	
Recomendações e Medidas de Controle: a) Homogeneizar a iluminação no setor, para que se atinjam os níveis recomendados; b) Se possível, utilizar a iluminação natural, caso não for possível, instalar mais pontos de iluminação artificial com base em estudos, podendo ainda substituir as lâmpadas já existentes por outras de maior potência e rendimento; c) Reorganizar o layout da empresa para obter um melhor aproveitamento da iluminação já existente; d) Realizar manutenção periódica nas instalações elétricas.	
Possíveis Danos Associados ao Risco: Alterações visuais, cefaleia..	

Postura sentada por longos períodos - 04.01.002	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	Forma de Avaliação: Qualitativa
Fonte Geradora: O trabalhador necessita permanecer sentado por longos períodos durante a jornada de trabalho.	
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto.	
Recomendações e Medidas de Controle: a) Realizar pausas ergonômicas durante a jornada de trabalho. b) Realizar análise ergonômica de acordo com a norma regulamentadora NR 17, adequar e seguir as recomendações. c) Realizar alongamentos durante os intervalos.	
Possíveis Danos Associados ao Risco: Alterações musculares..	

10.1.2. Função: Assistente Legislativo (funcionários: 1)

CBO: 411010

Descrição da Atividade:

Executa tarefas relativas à rotina do legislativo, redigindo ou participando de redação da ata das sessões e de correspondências; Realiza atendimento aos vereadores redigindo ofícios e proposições, documentos legais do órgão, opera microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, e recepção ao público, executa tarefas auxiliares nos diversos setores da administração pública. Responsável pelos materiais, equipamentos, informações e documentos sigilosos da sua área de



trabalho; Lança informações no Portal de Transparência da Câmara, lança informativos das atividades do Legislativo no Site da Câmara; Executa outras tarefas correlatas ao cargo

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas semanais.

Agentes Associados à Atividade

Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002		Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		
Técnica Utilizada: Dosimetria	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: 49,8 db(A)	Dose do Risco: 0,08 %	Limite de Tolerância: 85 db(A)
Fonte Geradora: Ruído de sons naturais do ambiente de trabalho.		
Trajetória e Meios de Propagação: Aéreo.		
Recomendações e Medidas de Controle: Não há necessidade de medidas de controle, pois a intensidade de ruído está abaixo do nível de ação.		
Possíveis Danos Associados ao Risco: Acima de 85 dB(A) sem a proteção pode causar tonturas, perda auditiva..		

Iluminação - Administrativo - 04.04.005		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		
Técnica Utilizada: Luxímetro	Forma de Avaliação: Quantitativa	
Intensidade: 333 lx	Limite de Tolerância: 500 lx	
Fonte Geradora: Iluminação ambiente.		
Trajetória e Meios de Propagação: Ambiente.		
Recomendações e Medidas de Controle: a) Homogeneizar a iluminação no setor, para que se atinjam os níveis recomendados; b) Se possível, utilizar a iluminação natural, caso não for possível, instalar mais pontos de iluminação artificial com base em estudos, podendo ainda substituir as lâmpadas já existentes por outras de maior potência e rendimento; c) Reorganizar o layout da empresa para obter um melhor aproveitamento da iluminação já existente; d) Realizar manutenção periódica nas instalações elétricas.		
Possíveis Danos Associados ao Risco: Alterações visuais, cefaleia..		

Postura sentada por longos períodos - 04.01.002		Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		
Técnica Utilizada:	Forma de Avaliação:	



HICKMANN ALARMES

HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA

Fone : 45 98803-6957 45 3244-1459

RUA BRASIL

Bairro:CENTRO

N:133

MISSAL/PR

ORÇAMENTO

000000283

emissão : 10/06/21

Validade : 10/07/21

Cliente : **00009 - CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL**

CNPJ/CPF : 01579444000196 IE/RG:

Endereco : MARECHAL FLORIANO PEIXOTO , 50

Cidade : MISSAL

Bairro : CENTRO

UF: PR

Fone :

Vendedor: 00003-MARCIO

Ponto de Ref : 50

Obs :

Condições de pagamento

Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela	Parc.	Vencimento	Valor Parcela
001	25/06/21	1.467,25						

Item	codigo	Descricao	Tamanho	UM	Quant.	Preco unit.	vlr.brut.	Vir.Desc.	vlr. Liquido
001	002610	PROJETOR DE LED SLIM 200W		UN	1,0000	364,50	364,50	0,00	364,50
002	002997	PROJETOR DE LED SLIM 100W SMD 6500K		UN	1,0000	130,55	130,55	0,00	130,55
003	003253	LAMPADA LED 50W 6500K		UN	2,0000	65,90	131,80	0,00	131,80
004	002601	LAMPADA LED TUBULAR 20W 6500K		UN	14,0000	28,00	392,00	0,00	392,00
005	002947	PLAFON LED REDONDO EMB. 18W 6500K		UN	2,0000	32,55	65,10	0,00	65,10
006	003139	PROJETOR LED SLIM IP65 50W 6500K		UN	2,0000	55,65	111,30	0,00	111,30
007	002593	LAMPADA LED BULBO 9W 6500K		UN	1,0000	7,00	7,00	0,00	7,00
008	000295	FIO PARALELO 2X1,5MM		UN	3,0000	5,00	15,00	0,00	15,00
009	000796	MAO DE OBRA		UN	1,0000	250,00	250,00	0,00	250,00

Nr. Itens: 9	Qt.prod: 27		IPI:		Vir.a Vista: 0,00
Vlr. Produtos: 1.217,25			Acrescimos: 0,00		Vir.a Prazo: 1.467,25
Vlr. Servicos: 250,00		Desc.R\$: 0,00	Despesas: 0,00		
Vlr. TOTAL: 1.467,25		Desc. %:	Frete: 0,00		VLR. TOTAL: 1.467,25

Ass. do cliente

Ass. da empresa

CNPJ 27.979.313/0001-90

HICKMANN ALARMES
MONITORADOS LTDA - ME

LUIZ MAYER E CIA LTDA ME
AV DOM GERALDO SIGAUD, 774
85890000 MISSAL-PR

Emissao: 15/06/2021
3 - VENDAS II

Cliente: 116 CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL
Endereco: RUA MARCEVAL FLORIANO PEIXOTO 50
Fone: 04532441183 Cidade: MISSAL
Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85890000
A Vista

Pedido: 18952

QUANTIDADE	UNID.	PRODUTO	LOTE	PRECO UNITARIO ZDESC	PRECO FINAL	TOTAL
2,00	UN	LAMPADA LED 50W	GERAL	90,000	90,00	180,00
1,00	UN	REFLETOR LED 200W BILINEAR/DEMI	GERAL	495,000	495,00	495,00
1,00	UN	REFLETOR LED 100W	GERAL	235,000	235,00	235,00
2,00	UN	REFLETOR LED 50W	GERAL	90,000	90,00	180,00
14,00	UN	LAMPADA LED TUBULAR 20W EMPALUK	GERAL	30,000	30,00	420,00
2,00	UN	PAINEL LED 18W 6500K EMBUTIR REDONDO	GERAL	34,000	34,00	68,00
1,00	UN	LAMPADA LED 9W AVANT	GERAL	10,000	10,00	10,00
3,00	M	CORDAO PARALELO 2 X 1.5	GERAL	5,200	5,20	15,60
1,00	UN	MDO DE OBR	GERAL	280,000	280,00	280,00
27,00						

Observacao: ORCAMENTO

Pedido: 1.883,60

Acrescimos:

0,00

Desconto:

0,00

Entrada:

0,00

Vales:

0,00

Total:

1.883,60

CNPJ: 01.632.206/0001-05

LUIZ MAYER & CIA LTDA

Av. Dom Geraldo Sigaud, 774
CEP: 85890-000 - Centro - Missal - PR



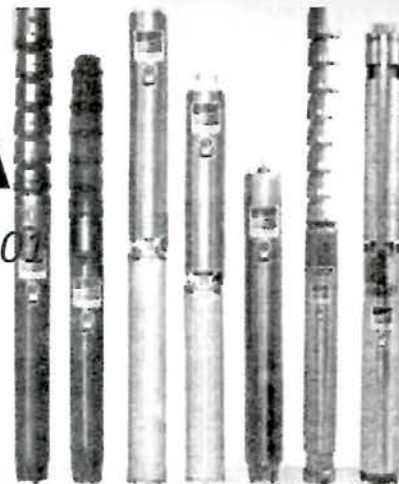
GRUPO AGUIA

rua floriano maldaner CNPJ:10.594.605.0001-01

n°270

missal pr

FONE:32442191 88060773



ORÇAMENTO PARA

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

CENTRO MISSAL

14/06/2021

Item	Descrição Produtos ou Serviços	Quantidade	UN medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Lâmpada led 50w	02	UN	80,00	160,00
2	Lâmpada led 9w	01	UN	8,00	8,00
3	Refletor led 50w	02	UN	75,00	150,00
4	Cabo paralelo 2x1,5 mm	03	MT	5,35	16,05
5	Refletor led 200w	01	UN	450,00	450,00
6	Refletor led 100w	01	UN	200,00	200,00
7	Lâmpada led tubular 20w	14	UN	31,00	434,00
8	Mão de obra	01	UN	300,00	300,00
9	Painel Led 18w redondo embutir	02	UN	36,00	72,00
Valor Total				1.790,05	

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA**
CNPJ: **27.979.313/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:37 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **D118.1866.A116.8193**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.979.313/0001-90
Razão Social: HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA ME
Endereço: RUA COLINA VERDE 394 / SITIO VERDE / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503412030763989

Informação obtida em 16/06/2021 10:49:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.979.313/0001-90
Certidão nº: 18866276/2021
Expedição: 16/06/2021, às 10:51:08
Validade: 12/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.979.313/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 1.467,25 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Aquisição de material e mão de obra para substituição e instalação de lâmpadas na Câmara Municipal de Missal.

Processo de Licitação: 020/2021

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 050

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico

3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Missal - PR, 16 de junho de 2021.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 094/2021

ASSUNTO: Substituição e Instalação de Lâmpadas nas Dependências da Câmara.

Senhor Presidente,

À apreciação desta Procuradoria, para análise e aprovação, nos termos do Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, solicitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Substituição e Instalação de Lâmpadas nas dependências da Câmara Municipal.

A justificativa é pela necessidade de proceder melhorias na iluminação que se apresenta deficiente, inclusive para ajustar às normas de segurança e higiene do trabalho.

Em anexo pesquisa de preços realizada, sendo que o menor preço é de R\$ 1.467,25 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) por mês.

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

É o Parecer,

Missal – PR, 18 de junho de 2021.


Nelson Matias Griebeler
OAB/PR 16.106





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 20/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 23/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 27.979.313/0001-90, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento, troca e instalação de lâmpadas e refletores.

A aquisição das lâmpadas e refletores de LED, será para substituição dos refletores e lâmpadas que estão queimados, localizados nas salas, plenário, almoxarifado, recepção, nas galerias e na área externa da Câmara Municipal. Os refletores serão substituídos por equivalentes em potência e luminosidade, visto que são apenas para manterem o ambiente externo e galeria iluminados. As lâmpadas serão substituídas por de maior luminosidade (lúmen) e mesmo consumo energético, mantendo a economia de energia, as lâmpadas de maior luminosidade se deve ao estudo técnico prévio, no qual os locais de trabalho estavam com a luminosidade do ambiente abaixo dos padrões exigidos pelas normas, assim sendo substituído as lâmpadas queimadas por de maior potência para atender a regulamentação, ainda, será instalado dois pontos de iluminação com lâmpadas de embutir na recepção, com a finalidade de melhorar a iluminação do local, embasado no mesmo estudo da empresa de engenharia de segurança do trabalho da necessidade de melhoria da iluminação.

Sendo assim, a contratação da empresa Hickmann Alarmes Monitorados LTDA, por apresentar as melhores cotações, e pôr a mesma possuir todas as certidões exigidas, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal de Missal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 1.467,25 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), pagos mediante apresentação da nota fiscal.

Missal - PR, 18 de junho de 2021


Amauri Welter
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Leonil Weiss
Membro



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 20/2021

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 27.979.313/0001-90, estabelecida na Rua Brasil, 133, centro, Missal – PR, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento, troca e instalação de lâmpadas e refletores nas dependências da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 1.467,25 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 18 de junho de 2021.


Elmo Franke Pauli
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 097/2021

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

Senhor Presidente



Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2021, em favor da empresa HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA, inscrita no CNPJ com nº 27.979.313/0001-90, com sede na Rua Brasil, 133, centro, na cidade de Missal PR, para aquisição e instalação de lâmpadas e refletores nas dependências da Câmara Municipal.

O valor da contratação é de R\$ 1.467,25 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

O processo percorreu os trâmites regulares, juntando três orçamentos, dentre os quais resultou a opção pelo menor valor e que atenda as especificações requeridas.

Considerando que o total do contrato não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 20, de junho de 2.021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

